CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 13/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30/06/2021

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)
PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:	**FALTAS INJUSTIFICADAS**

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24/06/2021

CAIXA	4.150,96 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.250.962,81 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	1.214.558,36 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	3.841,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.422,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	269.688,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007085230 – CENSOS 2021	13.000,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	19.504,61 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	404.073,38 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	153.221,98 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	152.582,20 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.468,44 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.726.643,33 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.571.820,29 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	154.823,04 €

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, cujo prazo foi alargado pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que através do seu artigo 2.º alterou o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2021, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais. ----------

Participaram na reunião todos os membros do órgão. ----------

A ordem de trabalhos desta reunião é a seguinte:

1) Proposta de aprovação da ata em minuta; ----------

2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 19 de maio de 2021; ----------

3) Informação sobre atividade da Câmara; ----------

4) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; ----------

5) Proposta de alteração do artigo 5.º das Regras aprovadas pela Câmara Municipal a 5 de maio de 2021, relativas ao Programa RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no Combate aos Efeitos Económicos da Pandemia da COVID-19; ----------

6) Proposta de atribuição de apoios aos empresários do Concelho, no âmbito do Programa RECUPERA – Programa de apoio às Empresas no Combate aos Efeitos Económicos da Pandemia da COVID-19; ----------

7) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 11 relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar; ----------

8) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, relativo ao corte do trânsito num troço da EN 257, no dia 26 e 28 de junho de 2021, por motivo de realização de trabalhos de asfaltamento; ----------

9) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; ----------

10) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; ----------

11) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comemorações do 20.º aniversário com realização de uma atividade); ----------

12) Proposta de transferência para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (atividades dirigidas a crianças e jovens entre 12 de julho e 3 de setembro de 2021); ----

13) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; ----------

14) Proposta de fixação das datas de abertura e encerramento das Piscinas Municipais na época balnear de 2021, dos dias de encerramento de cada Piscina, dos horários de funcionamento e dos respetivos preços; ----------

15) Proposta de aprovação da 17.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; ----------

16) Proposta de aprovação da 12.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; ----------

17) Proposta de aprovação da 9.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. ----------

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de Antes da Ordem do Dia:

- O Senhor Presidente referiu-se à publicitação do Edital n.º 22/2021, de 17 de junho, relativo ao acesso a todos os parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho, com o seguinte conteúdo:

"Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril e da sua alteração através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 16 de maio, foi declarada, na sequência da situação epidemiológica da Covid-19, a situação de calamidade em todo o território nacional continental com efeitos às 00h do dia 17 de maio de 2021.

Neste contexto e tendo em conta o parecer da Autoridade de Saúde Local, foi elaborado o Plano de Contingência para a reabertura dos Parques Infantis neste Município, considerando o quadro epidemiológico da Covid-19.

Assim, torna-se público que a partir do dia 18 de junho de 2021 será permitido o acesso a todos os parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho.

Durante o período de vigência da situação de calamidade, continua-se a apelar ao dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de recomendações ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis (Segurança Interna, Proteção Civil e DGS – Direção-Geral da Saúde) que se encontram referenciados no Plano de Contingência e reaplicadas à entrada de cada Parque Infantil".

- O Senhor Presidente informou que a partir do dia 1 de julho estarão abertas as inscrições para o Programa de Ocupação de Tempos Livres "Summer", que decorrerá de 12 de julho a 3 de setembro, destinado a crianças dos 6 aos 13 anos. Nesta edição da iniciativa, tendo em conta as restrições e as limitações impostas pelo contexto pandémico, o programa estará adaptado à nova realidade. Com um número de vagas limitado, também o período de duração do referido programa foi adaptado, abarcando quatro quinzenas, procurando oferecer um conjunto diversificado de atividades, com destaque para a prática desportiva e para as atividades lúdicas e culturais, preferencialmente ao ar livre, onde os mais novos podem desenvolver competências pessoais e sociais. Para a salvaguarda da segurança dos participantes e dos monitores, o "Summer" realiza-se apenas no Concelho, não havendo visitas de estudo. Em Aguiar, as inscrições devem ser efetuadas na Biblioteca, entre as 13h e as 19h. Em Viana, são efetuadas no Salão Nobre da Junta de Freguesia, no dia 1 de julho, entre as 8h e as 17h. A partir do dia 2 de julho, serão efetuadas no Balcão Municipal, no horário de funcionamento da Câmara Municipal. O

Summer 2021, promovido pela Câmara Municipal em Viana e em Aguiar, e em Alcáçovas pela Junta de Freguesia local, conta com o apoio de diversas instituições e entidades do Concelho. ----------

Em função da evolução da situação epidemiológica no Concelho, o Senhor Presidente salvaguardou que o Summer pode vir a ser cancelado, aplicando-se este princípio a outras iniciativas municipais. ----------

- O Senhor Presidente informou que se encontram a decorrer neste Concelho várias iniciativas de integração cultural no âmbito do Programa Transforma, promovido pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, cofinanciado pelo FSE – Fundo Social Europeu, no âmbito do Alentejo 2020. O objetivo é proporcionar o acesso a diversas atividades culturais a grupos mais vulneráveis, previamente identificados. Assim, através da Associação Sociedade do Bem, decorre a ação "Aprender a Incluir", que conta com a colaboração do AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e a iniciativa "Fotografias com Asas", que resulta de uma parceria entre a Associação Cultural de Arte e Comunicação – Oficinas do Convento e a Associação Terra Mãe. Este programa prevê, numa primeira fase, a realização de *workshops*, debates e conferências de promoção da inclusão social pela cultura e, numa segunda fase, a promoção de encontros e a realização de trabalho preparatório para a criação de novas parcerias, bem como a realização do Projeto Intermunicipal de Inclusão pela Cultura, onde se desenvolvem ações em todos os municípios da CIMAC, potenciando a troca de experiências. Estas iniciativas culturais e criativas integram-se em diversas vertentes, designadamente artes performativas, artes visuais, audiovisual, produção artesanal, criação e edição literária e cruzamentos transdisciplinares.

- O Senhor Presidente, no seguimento de anteriores comunicações que o executivo municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo "pandemia Covid-19" no nosso Concelho, informou que à data de hoje – dia 30 de junho – registam-se 3 casos ativos, no Concelho. ----------

Sobre as medidas nacionais de combate à pandemia, o Senhor Presidente referiu que após a reunião do Conselho de Ministros realizada no dia 24 de junho, o Governo prorrogou a situação de calamidade em todo o território nacional continental até às 23:59h do dia 11 de julho. ----------

Tomando por base os dados relativos à incidência por Concelho à data de 23 de junho, o Governo decidiu que, para já, nenhum município avança para a próxima fase de desconfinamento, inicialmente prevista para o dia 28 de junho. Assim sendo, mantêm-se as seguintes medidas:

- Teletrabalho recomendado nas atividades que o permitam (deixa de ser obrigatório);
- Restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de 6 pessoas no interior ou 10 pessoas em esplanadas) até à meia-noite para admissão e 1h para encerramento;
- Comércio com horário do respetivo licenciamento;

- Transportes públicos com lotação de dois terços ou com a totalidade da lotação nos transportes que funcionem exclusivamente com lugares sentados;
- Espetáculos culturais até à meia-noite;
- Sala de espetáculos com lotação de 50%;
- Fora das salas de espetáculos, com lugares marcados e com regras a definir pela DGS – Direção-Geral da Saúde;
- Escalões de formação e modalidades amadoras com lugares marcados e regras de acesso definidas pela DGS;
- Recintos desportivos com 33% da lotação;
- Fora de recintos, aplicam-se regras a definir pela DGS.

Todas as medidas em vigor e demais informações podem ser consultadas em https://covid19estamoson.gov.pt/plano-desconfinamento.../.

Para além do referido *site* da Administração Central, esta informação também pode ser consultada no *site* do Município, no separador próprio criado para o efeito, acessível através da seguinte hiperligação: https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/areas-de-acao/saude/covid-19/

- O Senhor informou ainda sobre o ponto de situação da vacinação no Concelho, referindo que a mesma está a decorrer com normalidade, segundo informação dos responsáveis da saúde. O Município continua a apoiar esta área da saúde, através de várias ações, quer do ponto de vista logístico, quer financeiro. ----

- Disse ainda o Senhor Presidente que continuam a ser utilizados todos os canais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de que haja conhecimento, dirigida a toda a população designadamente famílias, empresas e outras entidades. Acrescentou que prossegue a análise de instrumentos vários de modo a apoiar a população do Concelho. ----------

- Disse ainda o Senhor Presidente que o Município continuará igualmente a acompanhar a evolução, articulando com as entidades oficiais em várias áreas (Proteção Civil, Saúde, Educação, entre outras) e tomando todas as medidas necessárias para o bem-estar de todos os munícipes. ----------

- O Senhor Presidente reforçou o apelo à responsabilidade individual de cada um para o dever geral de ficar em casa, sempre que possível, recomendando a todos uma atitude prudente e atenta às orientações da DGS – Direção-Geral da Saúde e de outras entidades oficias, nomeadamente:

- mantendo o distanciamento social;
- usando máscara;
- desinfetando as mãos.

- Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, reportando-se à sessão da Assembleia Municipal ontem realizada, referiu pretender apresentar uma sugestão como

forma de que as pessoas possam ficar "informadas das coisas e não desinformadas". Referiu-se concretamente à intervenção do membro João Antunes (também trabalhador do Município) na referida sessão da Assembleia Municipal, aludindo aos apoios que a Câmara dá à Junta de Freguesia de Aguiar. Disse este Vereador que como já tem sido falado e é do conhecimento geral, o montante que a Câmara transfere mensalmente para a Junta de Freguesia de Aguiar (tal como faz para a Junta de Freguesia de Viana e para a Junta de Freguesia de Alcáçovas) é para pagar serviços que estão protocolados. Contudo, o membro João Antunes, na sua intervenção, considerou estes montantes como sendo um apoio que a Câmara está a dar à Junta de Freguesia de Aguiar. Disse este Vereador que considera importante que este assunto fique clarificado, tanto mais pelo facto do membro em causa – que proferiu tais afirmações – ser trabalhador da Câmara Municipal, sendo sua obrigação "dizer a verdade às pessoas e não ir para ali dizer mentiras, induzindo-as em erro". Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que em sua opinião "seria de bom tom avisar o Senhor de que não está a proceder bem!". ----------

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou ao Senhor Vice-Presidente se já tinha sido verificada a questão suscitada pelo casal que esteve ontem presente na sessão da Assembleia Municipal, relativa a um processo de licenciamento de obras, já que houve o compromisso por parte do executivo de que hoje lhes seria dada alguma informação. ----------

Também o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se já há decisão quanto à realização ou não da Feira de Alcáçovas e da Feira D'Aires. ----------

Quanto ao Programa Summer 2021, disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte concordar com o que foi transmitido pelo Senhor Presidente quanto ao modelo de realização do evento, adaptado à nova realidade e com a possibilidade da sua não realização se as circunstâncias não o permitirem. ----------

- O Senhor Presidente, quanto à realização das feiras, disse que internamente está acordado ser hoje a data limite para a decisão, perspetivando-se que não venham a ser realizados mais eventos. Disse o Senhor Presidente que na base desta pré-decisão existe um trabalho que a sustenta, nomeadamente uma reunião realizada no passado dia 21 de junho com a Autoridade de Saúde, permitindo elencar diversos fatores que concorrem para a não realização do Festival Jovem, da Feira do Chocalho, da Festa da Minha Terra e da Feira D'Aires. Disse ainda o Senhor Presidente que o evento "Feira D'Aires" foi o que mereceu maior ponderação. Contudo – disse – diversos fatores, incluindo a opinião de alguns Técnicos que se deslocaram à Feira de Santarém (no sentido de reunirmos o maior número possível de elementos para a tomada de decisão de forma o mais consciente possível) e as considerações feitas pela responsável da Autoridade de Saúde, ditam, muito provavelmente, a não realização de eventos até final de setembro. O Senhor Presidente acrescentou ainda, no tocante à Feira D'Aires, que as regras

restritivas que teriam de ser observadas se o evento se realizasse, levariam à sua descaracterização, situação que também concorre para a sua provável não realização. ----------

O Senhor Presidente, relativamente às questões suscitadas na sessão de ontem da Assembleia Municipal, relativas a licenciamento de obras, disse ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que o executivo só dispôs da manhã de hoje para tratar do assunto, considerando que o nível de exigência do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte é muito elevado. ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que só colocou a questão porque ontem, na sessão da Assembleia Municipal, o executivo disse que ia ver o assunto hoje de manhã e responderia às pessoas. Contudo – disse – não há qualquer problema se não existir resposta hoje. ----------

- Quanto à questão suscitada pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte relativamente à intervenção do membro João Antunes na sessão de ontem da Assembleia Municipal, disse o Senhor Presidente, como nota prévia, que o Senhor João Antunes tem de ser visto como membro da Assembleia Municipal e não como trabalhador da Câmara, observando que da forma como o Senhor Vereador Luis Miguel falou até parece que existe uma obrigação legal acessória pelo facto desse membro ser trabalhador da Câmara. Em sua opinião, é como membro da Assembleia Municipal que ele tem de responder e não como trabalhador da Câmara. ----------

Quanto à intervenção em concreto, disse o Senhor Presidente que o membro João Antunes se referiu às transferências decorrentes dos Protocolos mas também a outros apoios extraordinários concedidos à Junta de Freguesia de Aguiar. ----------

Disse o Senhor Presidente que em sua opinião as Juntas de Freguesia não têm razão para se queixarem quanto aos apoios da Câmara. Disse ainda o Senhor Presidente que se percebeu claramente na sessão da Assembleia Municipal que este é um assunto de campanha eleitoral, registando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar nem sequer comentou as palavras da candidata da CDU à presidência daquela Junta, relativas à alegada falta de apoio da Câmara. ----------

O Senhor Presidente acrescentou que na perspetiva do conhecimento claro dos dados, parece-lhe importante a elaboração de uma informação acerca dos montantes transferidos para cada uma das Juntas de Freguesia, permitindo retirar depois as ilações. ----------

O Senhor Presidente disse ainda que o membro João Antunes, na sua intervenção, referiu-se também aos apoios que as Juntas pedem à Câmara e que esta, em regra, satisfaz. Daí que lhe pareça injusta a acusação de falta de apoio da Câmara, por parte da candidata da CDU à presidência da Junta de Freguesia de Aguiar. Em sua opinião isso "são desculpas de má execução e que só podem ser vistas numa perspetiva de campanha". ----------

- Ainda relativamente à intervenção do membro João Antunes na sessão de ontem da Assembleia Municipal, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que a exemplo de outras, também esta intervenção foi muito boa. Disse este Vereador que sendo o membro João Antunes morador em Aguiar e conhecendo bem a respetiva realidade, chamou a atenção para a dificuldade que a respetiva Junta de Freguesia tem tido quanto à limpeza da vila. Disse este Vereador que no passado fim de semana a empresa de limpeza que a Junta de Freguesia contratou fez um bom trabalho, tendo a vila ficado em melhor estado. Disse ainda o Senhor Vereador Paulo Manzoupo que é injusto ouvir pessoas a dizerem que a vila anda mal limpa por falta de apoio da Câmara, quando esta transfere a verba que está protocolada. ----------

O Senhor Vereador Paulo Manzoupo acrescentou que o membro João Antunes, na sua intervenção, fez até referência ao facto dos 4 750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros) transferidos mensalmente para a Junta de Freguesia de Aguiar se repartirem do seguinte modo:

a) 4 000,00€ (quatro mil euros) destinados à limpeza urbana;
b) 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinados a serviços administrativos delegados na Junta de Freguesia.

Disse ainda o Senhor Vereador Paulo Manzoupo que o membro João Antunes, na sua intervenção, referiu-se também aos apoios extraordinários dados à Junta de Freguesia de Aguiar, quer financeiros (pintura do cemitério, substituição de equipamento) quer em espécie (monda química, poda de árvores). Este Vereador acrescentou que perante estes factos, não consegue compreender porque é que se tenta passar a mensagem de que a Câmara não apoia nada e que por isso a Junta não faz um trabalho melhor. Também o Senhor Vereador Paulo Manzoupo se referiu ao facto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar nada ter dito na sessão da Assembleia Municipal acerca do assunto "apoios da Câmara", acrescentando que "se quem cala consente, talvez ele tenha concordado com a intervenção do membro João Antunes!" ----------

- O Senhor Presidente referiu que se houvesse efetivamente uma falta de apoio da Câmara à Junta de Freguesia de Aguiar, o Senhor Presidente da respetiva Junta de Freguesia tê-lo-ia dito. Contudo – disse o Senhor Presidente – não o fazendo, a leitura política é de que não há falta de apoio da Câmara aquela Junta, não tendo o respetivo Presidente querido discordar das afirmações da candidata. ----------

O Senhor Presidente realçou que se existisse efetivamente falta de apoio da Câmara e tendo o Senhor Presidente da Junta oportunidade para intervir, naturalmente que denunciaria essa situação. Não o tendo feito, a leitura é de que não existe falta de apoio. ----------

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz, ainda sobre este assunto, referiu-se ao facto do Senhor Presidente ter dito que não existe falta de apoio mas talvez "má gestão". Disse este Vereador que tentará obter

para trazer futuramente, os dados sobre receitas e despesas da Junta de Freguesia de Aguiar, para que se possa ter uma perceção real das dificuldades e do esforço acrescido para gerir aquela Freguesia durante os doze meses do ano, com as verbas que lhe são atribuídas. Disse este Vereador que perante dados concretos, poder-se-á então analisar o que o Senhor Presidente referiu como não sendo falta de apoio mas talvez "má gestão". ----------

- O Senhor Presidente clarificou que aquilo que quis dizer prende-se com a intervenção do Senhor Vereador Paulo Manzoupo acerca da empresa que fez a limpeza urbana no passado fim de semana, sendo oportuno questionar "porque é que isso não foi então feito mais cedo?" ----------

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que só perante dados concretos se poderá avaliar se houve "boa ou má gestão" por parte do executivo da Junta de Freguesia de Aguiar pois tem perfeita noção de que as verbas recebidas são bastante limitadas face ao que a Junta pretende fazer. ----------

- O Senhor Vice-Presidente constatou que no âmbito da discussão deste assunto "está toda a gente a chutar para canto...". Em sua opinião, não se trata de má gestão e aquilo que ontem foi dito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar é para si bastante elucidativo, ou seja, trata-se de um problema estrutural daquela Junta que é derivado de má gestão. O Senhor Vice-Presidente recordou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse ontem que "como se reformou uma funcionária administrativa no topo da carreira, a Junta irá então admitir um trabalhador para os serviços externos". Daqui se depreende – Disse o Senhor Vice-Presidente – que essa funcionária administrativa "estaria a mais" pois a Junta não vai admitir ninguém para a substituir! ----------

O Senhor Vice-Presidente realçou que o problema daquela Junta de Freguesia é, sem dúvida, ter mais trabalhadores na área administrativa do que na área operacional, sendo este um problema antigo por parte de "alguém que teve essa má gestão e entendeu fazer assim." ----------

Realçou o Senhor Vice-Presidente que a Câmara não tem qualquer tutela sobre as Juntas, tendo protocolado com cada uma delas, a transferência de verbas para que se substituam à Câmara na execução de determinadas tarefas. Acrescentou que "se quisermos ser justos, constatamos que a Junta de Freguesia de Aguiar é beneficiada". Efetivamente – disse – a verba que a Câmara transfere para a Junta de Freguesia de Aguiar, é quase igual à que transfere para a Junta de Freguesia de Alcáçovas, destinada à realização do mesmo tipo de trabalhos. Assim, apesar da maior dimensão geográfica da Freguesia de Alcáçovas e do maior número de equipamentos, a verba que aquela Junta recebe da Câmara é pouco superior à que recebe a Junta de Freguesia de Aguiar. Disse o Senhor Vice-Presidente que não são então necessários estudos aprofundados para se perceber que o que está aqui em causa é a falta de pessoal operacional, tendo ontem o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referido que "isto

agora vai melhorar porque se vai reformar a funcionária administrativa que está no topo da carreira, sendo possível admitir um operacional!". ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte clarificou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar referiu que devido à aposentação da funcionária administrativa, a Junta de Freguesia irá admitir duas pessoas. Disse que este procedimento não revela má gestão mas sim "boa gestão e um bom golpe de vista". ----------

- O Senhor Vice-Presidente perguntou se as duas pessoas a admitir são ambas para o exterior ou se uma delas é para trabalho administrativo. ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte respondeu que uma dessas pessoas irá seguramente para trabalhos no exterior e a outra irá depender da avaliação das necessidades que está a ser feita. ----------

- O Senhor Vice-Presidente questionou o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte sobre onde é que a Câmara está a faltar no compromisso assumido com a Junta de Freguesia de Aguiar. Acrescentou que existem protocolos assinados com as Juntas de Freguesia no sentido de se transferirem verbas mediante a realização, por aquelas, de tarefas perfeitamente identificadas e perguntou, neste contexto, onde é que a Junta de Freguesia de Aguiar está a ser prejudicada, tendo em conta o que recebe e o que tem de dar em contrapartida. ----------

Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que se alguma Junta está prejudicada é a de Alcáçovas, com maior área e mais equipamentos! ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte sublinhou que o seu reparo quanto à intervenção do membro João Antunes na sessão da Assembleia Municipal foi exclusivamente pelo facto dele se ter referido a "apoios", o que não é correto. Acrescentou nunca ter referido que a Câmara tinha falhado ou não tinha pago pois isso nunca foi objeto de questão por si suscitada. ----------

Ainda relativamente a um aspeto da intervenção do Senhor Vereador Paulo, corroborado depois pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte recordou que quando falou na necessidade de corte de árvores na estrada Viana – Alcáçovas, foi-lhe dito pelo Senhor Vereador Paulo que "as coisas tinham um tempo para serem feitas e não se podiam ir cortar as árvores porque tinha chovido e não estava ainda no tempo". Neste contexto, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte salientou que esse princípio não está então a ser aplicado à freguesia de Aguiar pois quer o Senhor Vereador Paulo, quer o Senhor Presidente, criticaram o facto da empresa da limpeza urbana só agora ter sido contratada para limpar a vila de Aguiar. Perguntou este Vereador se as caianças e o corte de ervas se devem fazer de inverno, com a agravante do último Inverno ter sido bastante chuvoso. Insistiu, perguntando se teria lógica a Junta de Freguesia de Aguiar ir gastar dinheiro num tempo impróprio para a realização desses trabalhos. ----------

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse concordar com o Senhor Vice-Presidente quando afirma que não é necessário fazer um grande estudo acerca dos motivos que estão na origem dos problemas da Junta de Freguesia de Aguiar. Contudo, disse este Vereador que para que o Senhor Vice-Presidente possa falar em "má gestão" terá certamente uma noção quanto às receitas e custos daquela Freguesia. ----------

- O Senhor Presidente salientou que a Junta de Freguesia de Aguiar recebe o mesmo que a Junta de Freguesia de Viana, não se comparando a área geográfica da primeira, relativamente à segunda (já sem falar da freguesia de Alcáçovas). Assim, do ponto de vista do contrato que a Junta de Freguesia de Aguiar tem com o Município, é esta a Junta mais beneficiada. Disse ainda o Senhor Presidente que lhe custa que em campanha eleitoral "valha tudo" e recordou que recentemente foi atribuído à Junta de Freguesia de Aguiar, um apoio financeiro de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) para equipamento, tratando-se de um apoio extraordinário que podia não ter sido dado. O Senhor Presidente sublinhou que não obstante, a candidata da CDU à presidência da Junta de Freguesia de Aguiar vem dizer que "o atual executivo, nos últimos doze anos, tem assistido ao tratamento da Freguesia de Aguiar como se fosse menos importante". Em sua opinião "isto é política pura e dura" e este tipo de intervenção também motivou a que foi feita na Assembleia Municipal pelo membro João Antunes, munícipe da Freguesia de Aguiar. Disse o Senhor Presidente que é injusto e não corresponde à verdade que se diga que a Junta de Freguesia de Aguiar não fez mais por culpa da Câmara. O Senhor Presidente, referindo-se ao último apoio financeiro atribuído à Junta de Freguesia de Aguiar para a aquisição de equipamento, relatou que na sequência do pedido apresentado, contactou telefonicamente o Senhor Presidente da Junta, manifestando-lhe a intenção de efetuar uma transferência de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) tendo este concordado. ----------

O Senhor Presidente salientou que apesar "de cores políticas diferentes" tem havido um esforço grande por parte do executivo, no sentido de articular procedimentos com a Junta de Freguesia de Aguiar, sendo disso exemplo a edição conjunta de livros em que aquela Junta comparticipa "com o que pode". O Senhor Presidente acrescentou que têm sido tratadas de modo igual todas as Juntas de Freguesia pelo que lhe custa muito ouvir dizer que a Freguesia de Aguiar tem sido tratada como sendo a menos importante, o que não corresponde à verdade. ----------

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz observou que atendendo ao montante do Orçamento Municipal, não lhe parece que seja assim tão relevante a transferência de mil e quinhentos euros para a Freguesia de Aguiar, ainda que não seja obrigação da Câmara transferir essa verba. ----------

O Senhor Vereador José Filipe Cruz voltou a manifestar a intenção de trazer para uma próxima reunião a informação sobre a globalidade das receitas da Freguesia de Aguiar e sobre aquilo que é feito com esse montante pois só a partir dessa análise se poderá concluir se existe "boa ou má gestão". Disse ainda este

Vereador que se a análise for generalizada, sem se aferirem as receitas e os custos existentes, é fácil de fazer. Contudo – disse – estes pressupostos terão sempre de existir para que a análise seja correta. -------

- O Senhor Presidente, em resposta, referiu que trará também os itens constantes do Protocolo com a Junta de Freguesia de Viana que recebe a mesma importância do que a Junta de Freguesia de Aguiar. Sublinhou que o Protocolo existente com a Junta de Freguesia de Aguiar prevê o pagamento da mesma importância que é paga à Junta de Freguesia de Viana e isto é injusto para esta última. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Aguiar está a ser favorecida, reconhecendo a pequena dimensão da receita da mesma e por isso é que é muito injusto que a candidata da CDU à presidência daquela Junta de Freguesia venha dizer que não conta com o apoio da Câmara Municipal. Em sua opinião, isto é "conversa de pobre e mal agradecido". ----------

- O Senhor Vice-Presidente salientou que não podem ser esquecidos os apoios em espécie atribuídos à Junta de Freguesia de Aguiar, designadamente cedência de tratores e respetivos condutores, cedência do depósito para a monda química, etc., ou seja, sempre que é pedido algum apoio, o mesmo é atribuído, quer financeiramente, quer em espécie. ----------

O Senhor Vice-Presidente fez questão de clarificar que não se referiu a má gestão atual na Freguesia de Aguiar, tendo dito, isso sim, que existe um problema estrutural, possivelmente vindo de há muitos anos, por má gestão de alguém. Fez questão de frisar que não acusou este executivo da Junta, de má gestão e que da leitura que faz, o problema estrutural reside no facto das despesas com o pessoal administrativo serem superiores às despesas com o pessoal operacional, notando-se que é precisamente no exterior que as carências de pessoal se fazem sentir. ----------

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que também poderão ser contabilizados os apoios em espécie para a Junta de Freguesia de Aguiar, fazendo notar que a Junta de Freguesia de Alcáçovas nunca pede à Câmara este tipo de apoios. ----------

O Senhor Vice-Presidente disse que com muita frequência (e em sua opinião, bem) são concedidos apoios em espécie à Junta de Freguesia de Aguiar, pelo que é muito injusto aproveitar esta altura para fazer política ao mais baixo nível da CDU. Disse o Senhor Vice-Presidente que isto ficou demonstrado nas duas últimas sessões da Assembleia Municipal e vai estar presente durante a campanha eleitoral: "calúnias, coisas anónimas, vai aparecer de tudo porque isso infelizmente está na vossa génese e nós temos de estar habituados e preparados para lidar com essa situação, sendo nosso papel ajudar a desmascarar isso a todos os níveis". O Senhor Vice-Presidente disse ainda estar preparado para falar a todos os níveis porque a sua consciência está limpa, independentemente de o quererem denegrir e caluniar (embora depois tenham de provar essas acusações). ----------

Disse também o Senhor Vice-Presidente que sendo seu o Pelouro do Urbanismo, está em condições de afirmar que as pessoas foram todas tratadas de igual forma, não havendo ninguém que o possa acusar de ter beneficiado alguém, em detrimento de outrem. Afirmou que consigo "não houve jogos no urbanismo, estando à vontade para falar dos processos passados e presentes, raramente tendo ultrapassado o parecer de um técnico e que quando o fez foi baseado num parecer jurídico fundamentado". Acrescentou nunca ter feito "favores a amigos", nem ter participado em situações em que "uns podem fazer e outros não podem". ----------

O Senhor Vice-Presidente concluiu referindo que independentemente de alguém o querer caluniar ou servir-se do anonimato para o denegrir, ele cá estará para se defender, sabendo-se defender muito bem e tendo "muitas cartas para jogar". Rematou dizendo que se trata de "um aviso à navegação!" ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte considerou desadequado "o caminho" seguido pelo Senhor Vice-Presidente na sua intervenção, fazendo a analogia com o que se passou ontem na Assembleia Municipal. Disse este Vereador que o Senhor Presidente não deveria deixar que as coisas chegassem a este ponto.

- O Senhor Vice-Presidente, em resposta ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, referiu ter falado na CDU e que, segundo sabe, a CDU não é o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte pois ele nem sequer é da CDU (é independente). Clarificou que ao referir-se à CDU está a considerar um conjunto de pessoas em que umas são boas, outras menos boas e outras "que não prestam mesmo para nada". Acrescentou que em nenhum momento da sua intervenção se referiu ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte como tendo dito ou feito "isto ou aquilo". A sua referência foi ao modo de atuação da CDU, talvez não só aqui mas noutros fóruns em que talvez preparem este tipo de estratégias... ----------

Relativamente aos processos de urbanismo que foram falados nas duas últimas sessões da Assembleia Municipal, o Senhor Vice-Presidente recordou que na sessão realizada a 26 de fevereiro de 2021 foi feita uma encenação (parece que mal encenada), estando esclarecida a cronologia e a tramitação do processo de licenciamento do Sr. Pedro Teixoeira, conforme documento informativo elaborado pela Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual a 15 de março de 2021 e que a seguir se transcreve:

"

INFORMAÇÕES	PARECERES	DESPACHOS

DATA: **15MAR2021**

REQUERENTE/LOCAL/ASSUNTO: **Inf.º n.º 009MJPP21 – Proc.º n.º 63/19 (licenciamento) – Pedro Alexandre Teixoeira (por averbamento) - Cronologia**

Ao Sr. Vereador João Pereira,
Conforme requerido, informamos, de acordo com a cronologia do processo identificado em epígrafe:

	Ato	Data	Prazo RJUE/CPA	Taxas

Entrega Projeto de arquitetura/pedido de licenciamento	Entrega Projeto de arquitetura/pedido de licenciamento, com pedido de ocupação de via pública	22/03/2019	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Art.º 20.º "3 - A câmara municipal delibera sobre o projeto de arquitetura **no prazo de 30 dias contado a partir**: a) **Da data da receção do pedido** ou dos elementos solicitados nos termos do n.º 3 do artigo 11.º; ou b) Da data da receção do último dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, quando tenha havido lugar a consultas; ou ainda c) Do termo do prazo para a receção dos pareceres, autorizações ou aprovações, sempre que alguma das entidades consultadas não se pronuncie até essa data."	Taxa de entrega paga em 22/03/2019
	Informação técnica	23/04/2019		
	Despacho	03/05/2019		
	Notificação	08/05/2019	Notificação, concedendo 15 dias para suprimento	

Projeto de arquitetura/1.ª junção de elementos	1.ª Junção de elementos	18/06/2019	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Art.º 20.º "3 - A câmara municipal delibera sobre o projeto de arquitetura **no prazo de 30 dias contado a partir**: a) Da data da receção do pedido ou **dos elementos solicitados nos termos do n.º 3 do artigo 11.º**; ou b) Da data da receção do último dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, quando tenha havido lugar a consultas; ou ainda c) Do termo do prazo para a receção dos pareceres, autorizações ou aprovações, sempre que alguma das entidades consultadas não se pronuncie até essa data."	Taxa de junção paga em 18/06/2019 **(taxas de ocupação de via pública não pagas)**
	Informação	25/07/2019		
	Despacho	30/07/2019		
	Notificação	02/08/2019	Notificação do deferimento projeto arquitetura e pedido de ocupação de via pública/concedido prazo 6 meses para entrega projetos engenharia especialidades e outros estudos	

Projetos engenharia especialidades e outros estudos	Entrega projetos engenharia especialidades e outros estudos	12/11/2019	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Art.º 23.º "1 - A câmara municipal delibera sobre o pedido de licenciamento: (...) c) No **prazo de 45 dias**, no caso de obras previstas nas alíneas c) a f) do n.º 2 do artigo 4.º; (...) 4 - **O prazo previsto na alínea c) do n.º 1 conta-se**: a) Da data da apresentação dos projetos das especialidades e outros estudos ou da data da aprovação do projeto de arquitetura se o interessado os tiver apresentado juntamente com o requerimento inicial; ou b) Quando haja lugar a consulta de entidades externas, a partir da data da receção do último dos pareceres, autorizações ou aprovações; ou ainda c) Do termo do prazo para a receção dos	S/taxa
	Informação	15/01/2020		
	Despacho	22/01/2020		

			pareceres, autorizações ou aprovações, sempre que alguma das entidades consultadas não se pronuncie até essa data."	
	Notificação	27/01/2020	Notificação c/ deferimento pedido de licenciamento e informações sobre prazo de 1 ano e documentos necessários para requerer alvará de licença de construção	

Averbamento	Pedido de averbamento	16/09/2020	É subsidiariamente aplicável o Código do Procedimento Administrativo Art.º 92.º 3 - Na falta de disposição especial, **os pareceres são emitidos no prazo de 20 dias**, exceto quando o responsável pela direção do procedimento fixar, fundamentadamente, prazo diferente. (...)"	Taxa de averbamento paga em 15/10/2020
	Informação	22/09/2020		
	Despacho	12/10/2020		
	Notificação	14/10/2020	Notificação de deferimento do pedido de averbamento	

Alvará de licença de construção	Pedido de emissão do alvará de licença de construção	04/12/2020	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Art.º 76.º (...) "4 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 64.º e 65.º, o alvará é emitido no prazo de **30 dias a contar da apresentação do requerimento** previsto nos números anteriores ou da receção dos elementos a que se refere o n.º 3 do artigo 11.º **desde que se mostrem pagas as taxas devidas.** (...)"	S/taxa
	Informação	26/01/2021		
	Despacho	27/01/2021		
	Notificação	05/02/2021	Notificação, concedendo 15 dias para suprimento	

Alvará de licença de construção /2.ª junção de elementos	2.ª Junção de elementos	17/02/2021	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Art.º 76.º (...) "4 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 64.º e 65.º, o alvará é emitido no prazo de **30 dias a contar** da apresentação do requerimento previsto nos números anteriores ou **da receção dos elementos a que se refere o n.º 3 do artigo 11.º desde que se mostrem pagas as taxas devidas.** (...)"	Não pagou a taxa aplicável à junção de elementos com a entrega do pedido (só foi paga em 24/02/2021)
	Informação	18/02/2021		
	Despacho	19/02/2021		
	Notificação	01/03/2021	Notificação de deferimento	**Taxas de emissão do alvará pagas em 01/03/2021** **(taxas de ocupação de via pública não pagas)**
	Emissão do alvará	01/03/2021	Emissão do alvará de licença de construção	

Em conclusão,

O alvará de licença de obras de construção foi emitido no mesmo dia em que foram pagas as taxas de emissão do título (01/03/2021).

Tendo sido indicada a necessidade de ocupação da via pública numa área de 15 m² para execução da obra, cujo prazo de execução é de 12 meses, o titular do procedimento foi notificado com a informação da aprovação do referido pedido, assim como do valor das respetivas taxas municipais a saldar (125,88 €), não se mostrando, até ao momento, pagas as taxas municipais apuradas, comunicadas por via do ofício n.º 2927-287/DAUP de 02/08/2019.

Maria João Pereira e Pereira

(Chefe da Divisão) "

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que na sessão de ontem da Assembleia Municipal "apareceram mais dois sketchs", sendo um deles – o referente à dança – do Pelouro do Senhor Presidente (sendo isto, sim, motivo para "terem um bocadinho de vergonha quanto à forma como se portaram na Assembleia Municipal e quanto à forma como aquela orquestra foi organizada"). ----------

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a outra questão suscitada na referida sessão de ontem da Assembleia Municipal, por um casal, é referente a um processo de licenciamento, relativamente ao qual já procurou esclarecimentos, hoje de manhã, junto dos serviços respetivos. Neste momento já dispõe de alguma informação embora a mesma não esteja ainda sistematizada como no caso do processo do Sr. Pedro Teixoeira. Acrescentou já ter percebido que o processo de licenciamento a que o casal se referiu (recuperação de uma habitação) entrou na Câmara no dia 24 de março de 2020, ou seja, sensivelmente há um ano e três meses e não há três anos como foi dito pelo casal na sessão de ontem da Assembleia Municipal. Acrescentou ainda o Senhor Vice-Presidente que também já percebeu que no âmbito do processo existe necessidade de obtenção de pareceres da Infraestruturas de Portugal, dado que a casa confina com a estrada (entre Alcáçovas e Torrão). ----------

O Senhor Vice-Presidente informou que um dos membros do casal (o senhor) já hoje esteve consigo ao telefone, reconhecendo que o "muito tempo" que referiu, nem todo é culpa do Município uma vez que os atrasos se devem também a outros fatores, ou seja – disse o Senhor Vice-Presidente – o atraso do Município passou para menos de metade daquele que foi referido ontem! Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que irá contudo averiguar a cronologia deste processo para perceber efetivamente o que se passou. Acrescentou que estranha que "a maior parte das orquestras que nesta altura aparecem na Assembleia Municipal estejam tão mal afinadas...!" ----------

- O Senhor Vereador Paulo Manzoupo, ainda em relação à sua intervenção anterior e aos períodos próprios para se fazerem limpezas de árvores, clarificou que não criticou o facto da Junta de Freguesia de Aguiar estar a fazer a limpeza urbana agora e que aquilo que pretendeu evidenciar foi o facto de em oito anos do atual executivo daquela Junta (do qual a candidata Rosinda Gaio faz parte), nunca ter sido efetuado este tipo de limpeza com recurso a uma empresa. Acrescentou ainda este Vereador que a empresa que agora efetuou o trabalho foi por si sugerida, já há algum tempo, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia. ----------

O Senhor Vereador Paulo Manzoupo clarificou ainda que a proibição de limpeza de árvores nesta altura do ano, aplica-se somente a azinheiras e sobreiros. ----------

- O Senhor Vereador Paulo Manzoupo fez ainda referência ao que consta da ata da sessão da Assembleia Municipal de setembro de 2010, sendo à data Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar o Sr. José Francisco Seco Rato. Nessa ocasião e nessa qualidade, referiu ter quatro homens a efetuar a limpeza urbana em Aguiar. O Senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que atualmente, apenas com uma pessoa a efetuar esses trabalhos (e às vezes nem uma pessoa), é natural que a vila não esteja limpa. Referiu ainda que este problema terá de ser resolvido pelo executivo da Junta, não sendo correto nem justo que se diga que o trabalho não é feito porque "não há pessoal e a Câmara não põe lá ninguém". ----------

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte apelou mais uma vez a que "não se entre aqui por determinados caminhos pois todos sabemos entrar por esses caminhos, se quisermos". Referiu que se cada um começar a dizer o que lhe apetece, a ideia que irá passar talvez não seja muito boa. ----------

- O Senhor Presidente referiu que aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, é naturalmente extensível a todos. ----------

- O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua concordância quanto à referência feita pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte. ----------

- O Senhor Presidente observou, mais uma vez, que o que deu origem a esta discussão foi uma situação trazida pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, no âmbito do que ontem se passou na sessão da Assembleia Municipal. Acrescentou que se os assuntos são trazidos para as reuniões, as respostas têm de ser dadas pois "quem não se sente não é filho de boa gente!" ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que a questão que colocou nada tem a ver com as observações "de orquestras", feitas pelo Senhor Vice-Presidente. Acrescentou que "o culpado é sempre o Luis Miguel que coloca temas que incomodam" e que acabam por ser aproveitados para, em paralelo, serem ditos "os disparates" que o Senhor Vice-Presidente acabou de dizer. Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que, se quiser, também sabe responder a esses disparates, recordando que a "figura que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez ontem, não se faz, devendo ter vergonha na cara e devendo ter sido chamado a atenção por vocês que estão um bocado desatentos a certas coisas!" Disse ainda este Vereador que não tinha intenção de falar desse assunto aqui, mas contudo quer que fique claro que "é capaz de responder ao mesmo nível". ----------

- O Senhor Presidente fez notar que o executivo da Câmara nada tem que ver com a gestão da sessão da Assembleia Municipal, feita pelo respetivo Presidente, não fazendo, em sua opinião, qualquer sentido o que foi dito pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte. ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte respondeu que o sentido da sua observação é o mesmo da intervenção do Senhor Vice-Presidente quando se refere a assuntos que não foram para aqui trazidos. Clarificou, mais uma vez, que a sua observação inicial foi apenas relativa ao facto do membro João Antunes, na Assembleia Municipal, ter referido como apoios da Câmara à Junta de Freguesia de Aguiar, as verbas que constam do Protocolo, situação que não corresponde à realidade. Contudo, esta observação originou uma discussão que dura há cerca de uma hora! ----------

- O Senhor Presidente referiu que em sua opinião teria sido conveniente que o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, na sessão de ontem da Assembleia Municipal, tivesse conferenciado com um colega seu de bancada e tivesse respondido ao membro João Antunes, chamando-o a atenção de que não considerava correto o que ele estava a dizer. ----------

O Senhor Presidente questionou ainda qual o contributo para a reunião de Câmara, decorrente do facto do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte vir dizer "que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ontem, se portou mal!" Realçou que não faz parte da Assembleia Municipal e que a sua participação nas sessões daquele órgão, destina-se a esclarecer as questões, não sendo da sua responsabilidade a condução das sessões, tal como não compete ao Presidente da Assembleia Municipal dar indicações sobre a condução das reuniões da Câmara. Nestas, cada membro terá de assumir totalmente a sua responsabilidade, não necessitando que o Presidente os oriente e "os mande calar". ----------

O Senhor Presidente realçou que o cerne da questão reside no facto de ser injusto que a candidata da CDU à presidência da Junta de Freguesia de Aguiar tenha feito afirmações que, na perspetiva deste executivo, não são verdadeiras. A provar que aquela Junta de Freguesia tem obtido o apoio da Câmara, está o facto do respetivo Presidente, na sessão da Assembleia Municipal de ontem, não ter corroborado a opinião de que a Câmara não apoia a Junta, pois não o poderia fazer. ----------

- A este propósito, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte realçou que a discordância quanto à afirmação da candidata à Junta de Freguesia de Aguiar, foi motivo para ir buscar outros assuntos, valendo tudo (fala-se em orquestras, fala-se que a CDU é isto e aquilo, etc.) ----------

- O Senhor Presidente referiu que a questão da alegada discriminação para com a Freguesia de Aguiar "é um pouco da CDU" pois já na campanha eleitoral para as autárquicas de 2017 foi referido que "a Câmara discriminava a Junta de Freguesia de Aguiar e as pessoas de Aguiar", sendo isto completamente falso. ----

- Ainda neste contexto, o Senhor Presidente referiu que ainda ontem foi aprovada a Estratégia Local de Habitação deste Município, sendo que cerca de 80% de cerca de dois milhões de euros, irão ser investidos em Aguiar. O Senhor Presidente disse ainda que o executivo municipal do Partido Socialista está a realizar o maior investimento autárquico alguma vez feito naquela Freguesia, sendo incompreensível o facto de alguém poder dar cobertura à afirmação de que a Câmara não apoia aquela

Junta de Freguesia (sendo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar não deu cobertura a essa afirmação). ----------

O Senhor Presidente, ainda a propósito da alegada falta de apoio da Câmara à Junta de Freguesia de Aguiar, recordou que há cerca de quatro anos que a Câmara começou a pagar um determinado consumo de energia elétrica que até então estava a ser pago pela Junta de Freguesia de Aguiar, incorretamente. Acrescentou que foi este executivo municipal que pôs essa situação em ordem, deixando aquela Junta de pagar cerca de quatro mil euros por ano, ou seja, indiretamente, o Município retirou cerca de quatro mil euros de custos à Junta de Freguesia de Aguiar, relativamente a uma situação que este executivo municipal não criou. ----------

- A este propósito, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que a Junta de Freguesia de Aguiar estava a assumir uma despesa que não lhe competia pelo que a Câmara fez o que devia ter feito já há mais tempo. ----------

- O Senhor Presidente sublinhou que a situação irregular relativa ao pagamento da energia elétrica, foi criada pela CDU pois já vem de trás. ----------

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que se o problema existia, este executivo é que o tem que resolver, não fazendo qualquer favor em regularizar uma situação que não estava correta. ----------

- O Senhor Presidente respondeu que os eleitos da CDU não se podem esquecer que já estiveram em maioria na Câmara e que não resolveram a situação. Acrescentou que não podem referir que estiveram na Câmara só para as coisas que lhes agradam. ----------

O Senhor Presidente concluiu reafirmando que esta situação foi criada pela CDU e que o PS é que a resolveu porque entendeu fazê-lo, comprovando que efetivamente não existe qualquer discriminação para com aquela Junta de Freguesia, como alguém quer dar a entender. ----------

- O Senhor Vice-Presidente, ainda a propósito de uma intervenção do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, disse que por natureza é uma pessoa calma pelo que se não existirem ataques e jogo sujo (como já viu algum), a sua postura não incomodará ninguém. Acrescentou que não irá ocupar mais nenhum cargo político pelo que não tem qualquer outro interesse para além de desejar, como munícipe, que o seu concelho continue a progredir para que os seus filhos, netos e bisnetos tenham um bom local para viver. Concluiu, referindo que a sua participação enquanto cidadão tem apenas este foco, cabendo às estruturas da CDU definir que tipo de campanha desejam fazer no Concelho de Viana do Alentejo, sendo certo que a resposta deste executivo será em consonância com isso. ----------

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos: ----------

Ponto um) **Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. ----------

Ponto dois) **Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 19 de maio de 2021** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021.

Ponto três) **Informação sobre atividade da Câmara** – O Senhor Presidente informou que no dia 18 de junho reuniu o Núcleo Executivo da Rede Social de Viana do Alentejo, através de videoconferência, tendo participado representantes da CMVA – Câmara Municipal de Viana do Alentejo, da Associação Terras Dentro e também Coordenadora do CLDS 4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração) – Rumo Certo, da Associação Terra Mãe e do Serviço Local de Segurança Social. Foram transmitidas algumas informações relacionadas com o momento, tendo-se concluído que as entidades da área social continuam a dar resposta à população e a articular entre si muito regularmente. ----------

- O Senhor Presidente informou que no dia 22 de junho participou na reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, por videoconferência, na qualidade de membro efetivo e na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. ----------

- O Senhor Presidente informou que no dia 24 de junho participou na reunião da CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil, por videoconferência. Entre os assuntos abordados, destacou o ponto de situação da pandemia causada pela Covid-19, a nível distrital. ----------

- O Senhor Presidente referiu que entre 23 e 29 de junho decorreu o segundo evento do Ciclo Gastronómico do Concelho de Viana do Alentejo, desta vez com a semana dedicada à sardinha. Assim, "À mesa com a sardinha" deu mote à iniciativa, que decorreu na restauração local aderente. Foram onze os restaurantes aderentes: Aguiar – "A Romeirinha", Restaurante Petiscos D'Agar e Bar do Grupo Desportivo de Aguiar; Alcáçovas – Restaurante "O Barrela", Restaurante "Sabores da Vila", Café-Restaurante "Esperança", Café-Restaurante "O Gaiato" e Café-Restaurante "Piscinas"; Viana do Alentejo – Churrasqueira "As Escadinhas", "A Taberna da Maria" e Churrasqueira "Três Bicas". Recorda-se que esta iniciativa integra o calendário do Ciclo Gastronómico, dinamizado pelo Município de Viana com o intuito de estimular e dinamizar a economia local, nomeadamente o setor da restauração, e do qual, depois da semana dedicada ao borrego por altura da Páscoa, ainda fazem parte os frutos de outono, em novembro e o porco, em dezembro. ----------

- O Senhor Presidente referiu que entre 23 e 27 de junho, esteve na estrada a 38.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta – 1.º Grande Prémio CMTV, organizada em conjunto pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pela Podium Events. A prova, dividida em seis etapas, teve início em Reguengos de

Monsaraz e, após 819 quilómetros, terminou em Évora. Na 3.ª etapa, que ligou Alcácer do Sal a Mora, no dia 25 de junho, o pelotão passou em Alcáçovas, onde houve uma meta volante. Dezanove equipas, das quais doze portuguesas, 133 ciclistas, 819 quilómetros e seis etapas são alguns dos números que marcaram esta edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta – 1.º Grande Prémio CMTV. Sagrou-se campeão o uruguaio Mauricio Moreira, da equipa portuguesa Efapel. ----------

- O Senhor Presidente informou que no dia 25 de junho, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na Apresentação Pública do Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Bio resíduos, na Biblioteca Municipal de Cuba. A iniciativa foi promovida pela AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no âmbito da submissão de uma candidatura ao Fundo Ambiental. Nessa sequência, foi desenvolvido o Estudo nos Concelhos de Alvito, Viana do Alentejo, Portel, Vidigueira e Cuba. Salienta-se que a fração biodegradável de resíduos urbanos, também denominada Bio resíduos, representa uma elevada percentagem dos resíduos indiferenciados, sendo estes os principais responsáveis pela contaminação do fluxo geral de resíduos e sendo por isso fundamental a implementação de um sistema de gestão adequado. ----------

- O Senhor Presidente recordou que no dia 29 de junho, todo o executivo municipal, à exceção do Senhor Vereador José Filipe Cruz, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal que decorreu no Cineteatro Vianense. ----------

Ponto quatro) **Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística. ----------

Ponto cinco) **Proposta de alteração do artigo 5.º das Regras aprovadas pela Câmara Municipal a 5 de maio de 2021, relativas ao Programa RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no Combate aos Efeitos Económicos da Pandemia da COVID-19** – O Senhor Presidente fez a apresentação da proposta de alteração do artigo 5.º das Regras de Acesso ao Programa RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no Combate aos Efeitos Económicos da Pandemia da COVID-19, regras essas aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 5 de maio de 2021. Referiu que a alteração proposta se consubstancia na alteração dos montantes a distribuir em função da quebra de faturação e em função dos postos de trabalho, de modo a que os empresários do Concelho aproveitem ao máximo a dotação global de setenta mil euros, destinada a este Programa. ----------

Assim, o artigo 5.º das Regras de Acesso que tem a seguinte redação: ----------

"Artigo 5.º

Apoio financeiro

O montante total do Programa, será distribuído da seguinte forma:

1. O montante de trinta e cinco mil euros (35 000,00€), a repartir pelos requerentes cujas candidaturas vierem a ser aprovadas por cumprirem os critérios de elegibilidade, numa percentagem de 25% do montante de perda e até ao máximo de 1 000,00€ (mil euros) por requerente.

2. O montante de trinta e cinco mil euros (35 000,00€), a repartir pelos requerentes cujas candidaturas vierem a ser aprovadas por cumprirem os critérios de elegibilidade, até ao máximo de 100,00€ por cada posto de trabalho (inclui sócios-gerentes e empresários em nome individual)."

Passará a ter a seguinte redação: ----------

"Artigo 5.º

Apoio financeiro

O montante total do Programa, será distribuído da seguinte forma:

1. O montante de cinquenta e seis mil euros (56 000,00€), a repartir pelos requerentes cujas candidaturas vierem a ser aprovadas por cumprirem os critérios de elegibilidade, numa percentagem de 25% do montante de perda e até ao máximo de 1 000,00€ (mil euros) por requerente.

2. O montante de catorze mil euros (14 000,00€), a repartir pelos requerentes cujas candidaturas vierem a ser aprovadas por cumprirem os critérios de elegibilidade, até ao máximo de 100,00€ por cada posto de trabalho (inclui sócios-gerentes e empresários em nome individual)."

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto seis) **Proposta de atribuição de apoios aos empresários do Concelho, no âmbito do Programa RECUPERA – Programa de apoio às Empresas no Combate aos Efeitos Económicos da Pandemia da COVID-19** – O Senhor Presidente apresentou a proposta de atribuição de apoios às Empresas e empresários em nome individual, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º das Regras de Acesso ao Programa RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no Combate aos Efeitos Económicos da Pandemia da COVID-19 e tendo em conta a nova redação do artigo 5.º dessas regras. ----------

O Senhor Presidente informou que cada um dos requerimentos deu origem a um processo administrativo no qual constam os documentos exigidos, tendo também referido que foi realizada uma reunião por videoconferência com uma grande parte dos contabilistas do Concelho, aos quais agradeceu a disponibilidade e ajuda, no âmbito da definição de vários aspetos da operacionalização deste Programa. ----------

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a seguinte proposta de atribuição de apoios, ao abrigo do Programa RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no Combate aos Efeitos Económicos

da Pandemia da COVID-19, os quais totalizam a importância de 57 886,01€ (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e um cêntimo), sendo 45 686,01€ (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis euros e um cêntimo) por via da quebra de faturação e 12 200,00€ (doze mil e duzentos euros) por via dos postos de trabalho:

- Joaquim António Banha Pires, Ld.ª ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Chocalhos Pardalinho, Ld.ª ..... 1 600,00€ (mil e seiscentos euros)
- Casa Maria Vitória, Ld.ª ..... 6 700,00€ (seis mil e setecentos euros)
- José Ganço - Peritagens Unipessoal, Ld.ª ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Sandra da Visitação Pão Mole Algarvio ..... 612,55€ (seiscentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos)
- Verónica Sofia Lagarto Pão Mole ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Aiqing Wu ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)
- Feliciano Severino Mouchinho Tapisso ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Carmem Dolores Barreto Miguéns Matos ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)
- Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Ingride Maria Lavandeira Farinho ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)
- Maria Manuel Banha Paulo ..... 320,96€ (trezentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos)
- Maria Manuel Grosso Piçarra Vidazinha ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Carla Sofia Fura Lima da Silva ..... 282,77€ (duzentos e oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos)
- Sónia Maria Banha Caeiro Vidigal ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- João Manuel Assencadas Fitas ..... 1 300,00€ (mil e trezentos euros)
- Rita Isabel Fitas Varandas ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Luis Manuel Maquinista Caeiro ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Maria Joao Calhau Caeiro ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Feliciano Henrique Braga de Carvalho ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Sofia Alexandra Bento Porfírio ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)
- Eficiência Plus-Consultadoria&Serv.Tec.Un. Lda. ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Elsa da Conceição Marques Filhó ..... 463,10€ (quatrocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos)
- Sabores do Cerrado-Act Hoteleiras e Similares, Lda. ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)
- Alberto Francisco da Silva Paitio ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)

- Josefina Francisca A. Marques Saldanha ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- F. Pires, Sociedade Unipessoal, Lda. ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Ampertomás - Instalações Elétricas, Lda. ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Faustino José Viegas Realista ..... 707,31€ (setecentos e sete euros e trinta e um euros)
- Maria José Almeida Relvas ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Francisco António Faulha Mira ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Eduardo Mira de Carvalho ..... 345,27€ (trezentos e quarenta e cinco euros e vinte sete cêntimos)
- Feliciano António Branco Agostinho ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Laurência Maria Fialho Nunes Pelado ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Idalina de Jesus Nunes de Oliveira ..... 638,69€ (seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos)
- Conceição Maria S. Pereira Meninas Feiteira..... 848,75€ (oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos)
- Cristina Maria Bravo Alcaçarenho Bonito ..... 689,95€ (seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos)
- Maria José Almeida Pinto Mendes ..... 1 066,58€ (mil sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos)
- Evangelina da Luz Correia Arcadinho Charrua ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- António José Rasteiro da Mata ..... 864,28€ (oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)
- Maria Rosa Baptista Gaio ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Luis Manuel Gregório Milhano ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Herdade dos Fartos, Lda. ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)
- Fernando José Dias Fialho ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)
- Casimiro Joaquim Cardoso Pacheco ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Esperança Mendes Silva Marujo ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- José Luis Rocha ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Francisca Lúcia Liso Charrua ..... 1 045,80€ (mil e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos)
- Vulcanizadora Vianense, Lda. ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)
- Teresa de Jesus Felizardo Patinha Calado ..... 1 100,00€ (mil e cem euros)

- PMAL Gás- Instalações de Redes de Gás Lda. ..... 1 200,00€ (mil e duzentos euros)

Ponto sete) **Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 11 relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar** – A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 11 relativo à Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, no montante de 33 384,79€ (trinta e três mil trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos). ----------

Ponto oito) **Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, relativo ao corte do trânsito num troço da EN 257, no dia 26 e 28 de junho de 2021, por motivo de realização de trabalhos de asfaltamento** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 24 de junho de 2021, através do qual foi decidido proceder ao corte do trânsito na EN 257, em Viana do Alentejo, no troço entre a interseção da Rua José Falcão e a Rotunda da EN 254, nos dias 26 e 28 de junho de 2021, em virtude da realização de trabalhos de asfaltamento no referido troço. ----------

Ponto nove) **Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes:

- Catarina Bernardina Sacristão Valente Piteira, de Aguiar ----------
- Francisco António Parreira Galego, de Viana do Alentejo ----------

Ponto dez) **Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

A) VIANA DO ALENTEJO:

- Maria Vitória Pintada Romão Quaresma ----------
- Margarida Rosa Pires Parreira Galego ----------

B) ALCÁÇOVAS:

- Catarina Gonçalves Panóias Lopes ----------

C) AGUIAR:

- Manuel António Gaio Quaresma ----------
- Josué do Carmo António Gato ----------
- João António Valério Bento ----------
- Josefa Maria Gaio Pinto Bento ----------
- Olinda Pinel Ramalho Dores ----------
- Joana Maria Coelho Laranjeiro Pereira ----------

- Olívia da Conceição Pintado Nogueira Pão Mole ----------
- Jesuína Maria Badogola Calhau Pereira ----------

Ponto onze) **Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comemorações do 20.º aniversário com realização de uma atividade)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 400,00€ (quatrocentos euros) como comparticipação nas despesas de atividades realizadas no dia 31 de maio de 2021, por ocasião das comemorações do 20.º aniversário da Associação.

Ponto doze) **Proposta de transferência para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (atividades dirigidas a crianças e jovens entre 12 de julho e 3 de setembro de 2021)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar a importância de 1 400,00€ (mil e quatrocentos euros) como comparticipação nas despesas decorrentes das atividades dirigidas a crianças e jovens, entre 12 de julho e 3 de setembro de 2021, a promover pela referida Associação. ----------

Ponto treze) **Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares de Alcáçovas, a importância de 180,00€ (cento e oitenta euros), relativa ao Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas / 1º trimestre de 2021.

Ponto catorze) **Proposta de fixação das datas de abertura e encerramento das Piscinas Municipais na época balnear de 2021, dos dias de encerramento de cada Piscina, dos horários de funcionamento e dos respetivos preços** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou o seguinte, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, quanto ao funcionamento das Piscinas Municipais do Concelho, na época balnear de 2021:

- A abertura ocorrerá no dia 10 de julho de 2021 e o encerramento ocorrerá a 5 de setembro de 2021;
- A Piscina Municipal de Viana do Alentejo encerrará semanalmente à segunda-feira e a Piscina Municipal de Alcáçovas encerrará semanalmente à terça-feira; ----------
- O horário de funcionamento decorrerá nos seguintes períodos independentes:
• Manhã – das 10:00h às 13:00h ----------
• Tarde – das 15:00h às 19:00h ----------
- Os preços a praticar são os seguintes:
» Crianças até aos 10 anos e adultos com 65 ou mais anos de idade – Isentos; ----------

» Restantes utilizadores:

• Manhã – 0,50€

• Tarde – 1,00€

- Os titulares de cartão jovem ou de cartão jovem municipal terão um desconto de 40%. ----------

Ponto quinze) **Proposta de aprovação da 17.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 17.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. ----------

Ponto dezasseis) **Proposta de aprovação da 12.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 12.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. ----------

Ponto dezassete) **Proposta de aprovação da 9.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 9.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. ----------

Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente disse ter acabado de receber uma informação adicional vinda da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao processo do casal que esteve ontem na Assembleia Municipal:

A 6 de maio de 2021, o munícipe foi informado de que deverá dar cumprimento às condições impostas pela Infraestruturas de Portugal. ----------

Assim, desde essa data que a Câmara não está em falta, sendo necessário verificar ainda a cronologia até aí. ----------

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. ----------

Eu, ,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,